ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

LEI Nº 1603 de 24 de fevereiro de 1994.

"Autoriza a regularização de despesa quitada na forma que especifica".

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo aitorizado a regularizar as despesas pagas no exercício de 1993 relativas ao pagamento do 13º salário e folha complementar do mês de dezembro de 1993, nos valores a seguir indicados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - FOLHA DO 13º SALÁRIO		VALOR
- Gabinete do Prefeito	CR$	738.592,47
- Secretaria de Governo	CR$	171.420,56
- Procuradoria Geral	CR$	264.965,51
- Secretaria Municipal de Educação	CR$	21.498.508,62
- Secretaria de Saúde	CR$	3.231.310,27
- Secretaria de Promoção Social	CR$	1.344.027,49
- Secretaria Desenvolvimento Urbano	CR$	7.136.238,76
- Secretaria Municipal de Administração	CR$	5.716.299,81
- Secretaria de Finanças	CR$	2.743.327,74
- Região Administrativa Valparaízo	CR$	1.254.287,65
- Região Administrativa Novo Gama	CR$	622.152,71
- Escritório de Representação em Brasília	CR$	106.750,00
- Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo	CR$	468.390,87
- Manutenção do Serviço Eleitoral	CR$	97.976,14
- Manutenção do INCRA	CR$	130.907,16
- Manutenção da Junta do Serviço Militar	CR$	64.923,89
- Gabinete do Prefeito	CR$	581.027,69
- Procuradoria Geral	CR$	106.325,05
- Secretaria Municipal de Governo	CR$	68.787,46

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

- Secretaria Municipal de Educação	CR$	5.533.633,72
- Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo	CR$	171.126,24
- Secretaria Municipal de Saúde	CR$	1.296.607,75
- Secretaria Municipal da Promoção Social	CR$	429.613,45
- Secretaria Desenvolvimento Urbano	CR$	2.509.558,21
- Secretaria Municipal de Administração	CR$	2 499,477,52
- Secretaria de Finanças	CR$	1.212,521.20
- Região Administrativa do Valparaízo	CR$	248.546,67
- Região Administrativa do Novo Gama	CR$	135.027,61
- Escritório de Representação em Brasília	CR$	80.216,52
- Manutenção do Serviço Eleitoral	CR$	39.315,74
- Manutenção do INCRA	CR$	61.725,95
- Manutenção da Junta do Serviço Militar	CR$	26.052,57

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 1994.

EDSON [illegible] DE QUEIROZ - Presidente

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ - 1º Secretário

AUGUSTO CESAR DE O. SAMPAIO - 2º Secretário

arscr